



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de EDUCAÇÃO, Sr(a). MARIA GORETTI MARTINS FROTA

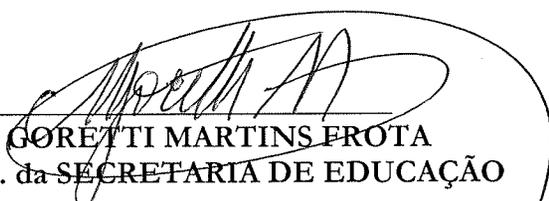
Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 12.25.03.31.001 – INEX

Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel(Lojas 09 e 10) para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO de Itaitinga - CE

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº 12.25.03.31.001 – INEX, amparada no inciso V, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel(Lojas 09 e 10) para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO de Itaitinga - CE, em favor do Sr(a). PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.163.858/0001-00, no valor global, pelo valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada.

Assim, vem comunicar a Sr(a). MARIA GORETTI MARTINS FROTA – Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda com a respectiva HOMOLOGAÇÃO.

Itaitinga/CE, 31 de março de 2025


MARIA GORETTI MARTINS FROTA
Ord. de Desp. da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO